



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.545/2011, DE 24/11/2011

**"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
NAÇÃO PRIMITIVA DE CAPOEIRA DE
COXIM/MS."**

**DINALVA MOURÃO, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de
Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação Nação
Primitiva de Capoeira de Coxim**, entidade sem fins lucrativos, com
duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim-
MS, localizada na Rua Dois (atual Rua Francisco Maciel de Lima) –
Loteamento Vale do Taquari, CNPJ nº 12.480.131/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 de novembro de 2011.


DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal
Coxim/MS